



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

Ata da Segunda (2ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro – Sessão Ordinária – realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 17 (dezesete) do mês de fevereiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 13 de fevereiro de 2025, edição 222, página 41, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior, Lindomar Joaquim Severo. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025. Em seguida, franqueou a palavra, para o envio de ofícios as famílias enlutadas. Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro, para homenagear os familiares enlutados de: MARIA APARECIDA PIMENTA DA SILVA com o aval unânime dos demais vereadores. Convidou os presentes para fazerem um minuto de silêncio e informou que todos os ofícios solicitados serão encaminhados as famílias. LEITURA DAS ATAS: O Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que efetue a leitura das atas das sessões anteriores. Ata da Primeira Sessão Ordinária realizada em 3/2/2025. Fez o uso da palavra a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa para requerer a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. O Presidente colocou em votação o requerimento da Vereadora os que forem favoráveis permaneçam como estão os que forem contrários que se levantem. O Presidente declarou que fica aprovada a Ata da Primeira Sessão Ordinária realizada em 3/2/2025. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 17/2025.** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 9/2025 e do Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 17/2025 que "Desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominiais o imóvel municipal correspondente à altura do nº 683 da Rua Joao Guarnieri, bem como autoriza a sua alienação, independentemente de licitação, à Comunidade Cristã de Morro Agudo e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. Fez o uso da palavra o vereador Darci Martins da Silva para requerer que o projeto Lei nº 17/2025 seja encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. O Presidente colocou em votação o requerimento do vereador o qual foi aprovado por oito votos favoráveis e o projeto de lei 17/2025 tramitará na ordem do dia da presente sessão. **PROJETO DE LEI Nº 18/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício Nº 1/2025-DF e do Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o vereador, Paulo Henrique Lourençon, para requerer a dispensa da leitura do referido projeto de lei. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 18/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 3.301.705,28, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

oportunamente para ser deliberado. O vereador Paulo Henrique Lourençon pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 18/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 19/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAO nº 12/2025 e do Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 19/2025 que "Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei 3.710/2024" tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Paulo Henrique Lourençon pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 19/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **PROJETO DE LEI Nº 20/2025.** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP nº 11/2025 e do Projeto de Lei nº 20/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 20/2025 que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 20/2025 na Ordem do Dia. O Presidente o colocou em votação o qual foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 21/2025.** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP nº 13/2025 e do Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra a Vereadora Lauriane De Castro Torres Costa para requerer a dispensa da leitura do supracitado Projeto de Lei. Colocado em votação pelo Presidente foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 21/2025 que "Dispõe sobre o programa de estágio na Administração direta e indireta em âmbito municipal". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 21/2025 na Ordem do Dia o qual foi colocado em votação e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 22/2025.** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício Nº 2/2025-DF e do Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra, o Vereador Clóvis Thomaz Theorodo, para requerer a dispensa da leitura do referido Projeto de Lei. Colocado em votação foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 22/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.763,13, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Paulo Henrique Lourençon pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 22/2025 na Ordem do Dia o qual foi colocado em votação e aprovado por 8(oito) votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 23/2025.** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 10/2024-SC-A e do Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o Vereador Ronaldo Chiaroti Junior solicitando a dispensa da leitura do referido Projeto de Lei. Colocado em votação foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis. O Presidente comunicou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 23/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.571.845,17, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

do Projeto de Lei nº 23/2025 na Ordem do Dia o qual foi colocado em votação e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Ao final do expediente dos Projetos de Lei do Executivo, o Presidente comunicou aos presentes que o Prefeito Municipal encaminhou através do Ofício nº 23/2024-SC o balancete da municipalidade referente ao mês de Junho. - RECEITA - 16.367.547,96 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); DESPESA PAGA - R\$ 9.461.694,16 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 14/2025.** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior. O Presidente comunicou a Casa que o Projeto de Lei nº 14/2025 que "Institui a Campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Município de Morro Agudo/SP". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 14/2025 na Ordem do Dia o qual foi colocado em votação e aprovado por 8(oito) votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 15/2025.** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior. O Presidente comunicou a Casa que o Projeto de Lei nº 15/2025 que "Autoriza o Município de Morro Agudo a instituir o selo "Empresa Amiga da Juventude" no âmbito do Município de Morro Agudo/ SP e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 15/2025 na Ordem do Dia o qual foi colocado em votação e aprovado por 8(oito) favoráveis. **Projeto de Lei nº 16/2025.** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior. O Presidente comunicou a Casa que o Projeto de Lei nº 16/2025 que "Institui a Semana Municipal de conscientização e prevenção da doença de ALZHEIMER no âmbito do Município de Morro Agudo/SP e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Gilberto Ferreira Junior pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 16/2025 na Ordem do Dia da respectiva sessão o qual foi colocado em votação e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **ENVIO DE OFÍCIOS.** O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios. Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores para requerer Ofícios: **Ronaldo Chiaroti Júnior** - Ofício Nº 5/2025 - RCJ/15 - CMMA, Ofício Nº 5/2025 - RCJ/16 - CMMA, Ofício Nº 5/2025 - RCJ/17 - CMMA; **Gilberto Ferreira Lepi Júnior** Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/8 - CMMA - Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/9 - CMMA -; **Bruno Tomaz Beletato** Ofício Nº 3/2025 - BTB/11 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/12 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/13 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/14 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/15 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/16 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/17 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/17 - CMMA Ofício Nº 3/2025 - BTB/18 - CMMA; **Lauriane de Castro Torres Costa** Ofício Nº 9/2025 - LCTC/8 - CMMA , Ofício Nº 9/2025 - LCTC/9 - CMMA; **Darci Martins da Silva**, Ofício nº 2/2025 - DMS/6 - CMMA , Ofício nº 2/2025 - DMS/7 - CMMA Ofício nº 2/2025 - DMS/8 - CMMA; **José Roberto Picitelli dos Santos.** Ofício Nº 8/2025 - JRPS/4 - CMMA , Ofício Nº 8/2025 - JRPS/5 - CMMA. **Expediente recebido de Terceiros:** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário comunicar a Casa as correspondências recebidas de Terceiros:- Comunicados do **Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até **(3/2/2025)** que totalizaram **R\$ 2.395.382,20** (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

**14/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 14/2025 que "Institui a Campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais no Município de Morro Agudo/SP". Manifestou-se o Vereador Ronaldo Chiaroti Junior, solicitando o apoio dos demais. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 14/2025 e anunciou que aqueles favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Projeto de Lei nº 14/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente não vota nessa matéria. **PROJETO DE LEI Nº 15/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 15/2025 que "Autoriza o Município de Morro Agudo a instituir o selo "Empresa Amiga da Juventude" no âmbito do Município de Morro Agudo/SP e dá outras providências". Manifestou-se o Vereador Ronaldo Chiaroti Junior, solicitando o apoio dos demais. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 15/2025 e anunciou que aqueles que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 15/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente não vota nessa matéria. **PROJETO DE LEI Nº 16/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 16/2025 que "Institui a Semana Municipal de conscientização e prevenção da doença de ALZHEIMER no âmbito do Município de Morro Agudo/SP e dá outras providências". Manifestou-se o vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior, solicitando o apoio dos demais. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 16/2025, aqueles que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 16/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 17/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 17/2025 que "Desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominiais o imóvel municipal correspondente à altura do nº 683 da Rua Joao Guarnieri, bem como autoriza a sua alienação, independentemente de licitação, à Comunidade Cristã de Morro Agudo e dá outras providências". Manifestaram-se os seguintes vereadores: **Lauriane de Castro Torres Costa:** "Eu queria só fazer umas considerações breves aqui, apenas para justificar meu voto, é com relação primeiro as datas, hoje aqui em 2025 nos cabe promover ou não a regularização fundiária de um imóvel que lá em 2000 foi cedido em comodato a partir de um projeto de lei que foi aprovado por unanimidade na câmara o prefeito da época concedeu áreas tanto a Comunidade Cristã como a igreja católica a outras igrejas e a partir daquele momento a igreja passou a ter a posse, e eu acredito a propriedade mansa e pacífica daquele imóvel, porque havia uma lei autorizando então foram feitos investimentos por parte dos fiéis daquela igreja foram levantados recursos para a construção e de modo surpreendente depois de muitos nos que o Ministério Público pediu regularização daquele imóvel então só em 2020 é que foi proposta a ação de reintegração de posse, ou seja, 20 (vinte) anos depois que a igreja estava construída, já estava em operação, os fiéis estavam congregando, enfim nesse processo de 2020 que vem descrito no projeto de lei e foi encaminhado para a Câmara, no final de semana tive que dar uma análise deste processo, acessei, vi que em 2022 e 2023 foram realizadas avaliações daquele imóvel tanto por parte da comunidade cristã tanto por parte da Prefeitura, que foi autora na ação de reintegração de posse a outro fator que nos traz tranquilidade para votar esse projeto é que a ação, ela envolve todo o Judiciário, tem o Juiz de Direito que faz a tramitação desse processo, teve a presença do Ministério Público quando lá em 2018 oficiou a Prefeitura e a Comunidade Cristã para que tomasse as providencias, esse mesmo representante do Ministério Público participou do processo até agora em 2024 quando ele pediu para sair do processo pois este entrou numa fase possível de conciliação então eu entendo que Ministério Público avaliou as avaliações que foram realizadas do imóvel, tem os Procuradores do Município, os Advogados, ou seja, todo Judiciário envolvido nesse Processo todo e a utilização desse imóvel desde 2020, agora nos cabe se a gente for votar, a gente vai agora, apenas analisar a época dos fatos quem eram os envolvidos em 2000, acredito que nenhum de nós aqui ou muito poucos pensávamos em ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

político, ou seja, eram outros vereadores, era outro executivo, era outro prefeito, eram outros secretários, ou seja, eram outras pessoas envolvidas quando houve a cessão do imóvel, hoje nós não estamos analisando uma invasão de um imóvel, nós estamos analisando a cessão de comodato de um imóvel de 25(vinte e cinco) anos atrás que precisa ser regularizado sob pena de demolição, de reintegração de posse, uma possível demolição sem que haja o devido ressarcimento destes investimentos que foram feitos, ressalva-se pela comunidade, pelos fiéis que ali estão envolvidos ao longo desse ano todo na história dessa Comunidade, quando a gente pensa numa comunidade, a gente pensa num trabalho social, quantos bazares foram realizados ali, quantos jovens tiveram suas vidas recuperadas porque tiveram acesso a palavra, a membros da igreja saíram das drogas, ou seja, tudo isso nos faz refletir que há sim, um interesse social, um bem social que também a gente tem que analisar, assim, eu como cristã católica, também tivemos a regularização de uma área, também foi cedida na mesma época, no mesmo ano, de uma área para a nossa igreja católica e lá foi construído um salão para uma das comunidades que a gente tem e quanto bem também foi realizado ali, então é só pra justificar o meu voto, fazendo as considerações pontuais de que não é hoje que a gente precisa olhar, é lá para atrás e todo o histórico e poder votar com consciência." **Ronaldo Chiaroti Júnior:** "Dentro do que a Vereadora falou, acho que ela explanou muito bem os fatos relacionados ao presente projeto, na tarde de hoje a gente teve uma reunião com a presença da Procurada do nosso Município e entre algumas dúvidas que eu tinha com o atual projeto, acho que essas dúvidas foram sanadas inclusive o Vereador "tico" (Gilberto Ferreira Lepi Júnior), uma das dúvidas minha era a questão da licitação do projeto e a justificativa que foi trazida sobre a questão, acho que pelo menos da minha parte foi satisfatória quanto a este projeto, bom parabéns a Vereadora pela explanação do projeto ficou bem claro toda essa questão que envolve o projeto." **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Tomando gancho do que a Vereadora explanou para a gente aqui, faço as suas palavras as minhas, hoje nós tivemos uma reunião com a Doutora Camila (Procuradora) e também com o Matheus que a gente quis era que esclarecesse, pois o projeto, realmente lendo ele, a redação não estava tão clara, sendo assim os senhores tem uma emenda modificativa, e vamos ver logo mais, então só para justificar o meu voto também, obrigado." **Darci Martins da Silva:** "Senhor Presidente, não pude deixar de dar palavra nesse momento com a larga experiência que eu tenho, falar o português mais claro, para que as pessoas possam entender melhor, na época existia o comodato para todos e foi feito uma doação para a igreja numa área e depois o prefeito pediu a câmara para liberar esse terreno na João Guarnieri para a Igreja fazer a Igreja, e assim a Câmara unanime aprovou e vem aqui nessa discussão há tempo e a promotoria, no meu ver ela cansou e há mais de (20) vinte anos desse projeto, e 2(dois) anos atrás acatou porque as pessoas falam assim: Que projeto é esse ?, Que venda é essa ? Que não tem valor ? Tem valor de 2 anos atrás e eles acataram que seria R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Porque não esta no papel ? Por que no momento que tiver o acordo eles vão autorizar , então no presente momento não tem o valor, certo..., ai pessoas inteligentes falam assim: escuta, como há uma venda e não tem licitação ?, como uma licitação se o prédio está pronto, uma obra de Deus, uma melhoria para o Município, vai abrir porta para beneficiar terceiros ? isso não existe, então esse é o motivo para não ter licitação, certo ? para que as pessoas entendam ah! mas esse projeto veio porque tem beneficio ? tem pessoas criticando que nós temos na prefeitura hoje o vice prefeito Danilo, e hoje no Poder Executivo o pastor Jorge Guarnieri, está beneficiando família ? mas como ? se na época nem o Jorge, nem o Danilo não faziam parte de nada, o Danilo nem era Vereador, então esse projeto não beneficia ninguém, esse projeto social é uma obra de Deus que eles continuam com esse projeto e abençoando toda a nossa população, e eu peço a todos... seria um acidente, tamanho do nosso Município (5º maior do Estado de São Paulo) nós brigar por um pedaço tão pequeno que é o terreno, que é uma obra tão



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

grande lá construída, nesse sentido eu peço o apoio dos demais vereadores que aprovem esse acordo que é um problema a menos para nosso "Município, muito obrigado." O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 17/2025 aqueles que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 17/2025 foi aprovado por unanimidade, 8 (oito) votos favoráveis. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025.** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior. O Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 1/2025. Não houve manifestação de nenhum vereador a respeito deste tema. O Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 1/2025. Os que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota tal matéria. A Emenda Modificativa nº 1/2025 foi aprovado oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 18/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 18/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 3.301.705,28, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Não houve manifestação de nenhum vereador. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 18/2025. Os que forem favoráveis permanecerem como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nesta matéria. O Projeto de Lei nº 18/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 19/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 19/2025 que "Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei 3.710/2024". Não houve manifestação de nenhum vereador. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 19/2025. Os que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nesta matéria. O Projeto de Lei nº 19/2025 foi aprovado por votos oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 20/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 20/2025 que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992". Sem manifestação de Vereador. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 20/2025 Aqueles que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota O Projeto de Lei nº 20/2025 foi aprovado por votos oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 21/2025** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 21/2025 que "Dispõe sobre o programa de estágio na Administração direta e indireta em âmbito municipal". Sem manifestação de Vereador. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 21/2025. Aqueles que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nesta matéria. O Projeto de Lei nº 21/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 22/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 22/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.763,13, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Não houve manifestação de nenhum vereador. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 22/2025. Os que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota nesta matéria. O Projeto de Lei nº 22/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 22/2025** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 22/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.763,13, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Não houve manifestação dos vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 22/2025. Os que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota. O Projeto de Lei nº 22/2025 foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

aprovado por (8) oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 23/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 23/2025 que "Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.571.845,17, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 23/2025. Os que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Presidente não vota. O Projeto de Lei nº 23/2025 foi aprovado por 8(oito) votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 9/2025.** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9/2025 "Altera dispositivos da Lei nº 3.756/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, e dá outras providências". Fez uso da palavra o Vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior antecipando o seu voto em contrário ao Projeto de Lei nº 9/2025, expondo os motivos deste voto. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 9/2025. Os que forem favoráveis permaneceram como estão os que forem contrários se levantaram. O Projeto de Lei nº 9/2025 foi aprovado por 5(cinco) votos favoráveis: Darci Martins da Silva, Clóvis Tomaz Theodoro, José Roberto Picitelli dos Santos, Lindomar Joquim Severo e Ronaldo Chiaroti Junior; contra 4 (quatro) contrários: Bruno Tomas Beletato, Paulo Henrique Lourençon, Gilberto Ferreira Lepi Junior e Lauriane De Castro Torres Costa. O Presidente participou desta votação, pois houve empate. **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. Deram explicações pessoais os seguintes Vereadores: Gilberto Ferreira Lepi Junior, Darci Martins da Silva, José Roberto Picitelli dos Santos e Ronaldo Chiaroti Junior. O Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 5 de MARÇO 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 17 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

  
**PAULO HENRIQUE LOURENÇON**  
1º Secretário

  
**GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR**  
2º Secretário